

FACULDADES DE DRACENA – UNIFADRA

Edital nº 01, de 11/04/2022 - Processo Seletivo para Reserva de Vagas para 2023

A Comissão Permanente do Processo Seletivo da Faculdades de Dracena informa aos interessados que estão abertas as inscrições do Vestibular **para Reserva de Vagas para 2023**, a partir de 11/04/2022.

Horário de atendimento da Secretaria Geral:

Período: de 11/04/2022 a 29/07/2022, de **segunda a sexta-feira**, no horário das 8h às 12h30 e das 18h30 às 21h, ou ainda pelo e-mail secretaria@fundec.edu.br.

1. Das formas do Processo Seletivo e Matrícula:

1.1 - Por Vestibular Agendado: Prova Presencial

- a) **Inscrição:** de 11/04/2022 a 29/07/2022, pelo site: <https://fundec.edu.br/unifadra/vestibular>
- b) **Taxa de inscrição:** terá o valor único de **R\$20,00 (vinte reais)**. O candidato deverá imprimir o boleto para recolhimento da taxa em qualquer banco.
- c) **Período de realização da prova:** de 2ª a 6ª feira, nos períodos da manhã e noite, de 11/04/2022 a 29/07/2022. A prova é composta de uma redação com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Para a pontuação, serão considerados os seguintes critérios: texto autoral, que atenda ao tema proposto, com o mínimo de 20 e máximo de 30 linhas, adequado à norma padrão da língua portuguesa, considerando-se ainda ortografia oficial, coerência e coesão. *Prova presencial sujeita a alterações conforme decretos municipais e governamentais vigentes durante esse período, sob orientação da Secretaria Geral.
- d) **Classificação do candidato:** será classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na prova de redação.
- e) **Resultado:** será divulgado no site <https://fundec.edu.br/unifadra/vestibular> ou pelos telefones (18) 3821-9008 ou 3821-9009, em 48 horas após a realização da prova.
- f) **Matrícula:** deve ser realizada após a divulgação do resultado da prova ou até **16/09/2022** (havendo a disponibilidade de vaga no ato da matrícula), com isenção da taxa de matrícula e 25% de desconto nas mensalidades do curso escolhido, não sendo cumulativo com os demais programas oferecidos pela instituição, com exceção do programa Indique um Amigo.
- g) **Critério de desempate:** para todos os Processos Seletivos, o critério de desempate será a idade, tendo preferência o candidato com idade mais elevada, para fins de classificação.

1.2 - Por Vestibular Agendado: Prova on-line

- a) **Inscrição:** de 11/04/2022 a 29/07/2022, pelo site: <https://fundec.edu.br/unifadra/vestibular>
- b) **Taxa de inscrição:** terá o valor único de **R\$20,00 (vinte reais)**. O candidato deverá imprimir o boleto para recolhimento da taxa em qualquer banco.
- c) **Período de realização da prova:** a prova deve ser agendada na Secretaria Geral pelos canais de atendimento informados neste edital. A prova é

composta de uma redação com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Para a pontuação, serão considerados os seguintes critérios: texto autoral, que atenda ao tema proposto, com o mínimo de 20 e máximo de 30 linhas, adequado à norma padrão da língua portuguesa, considerando-se ainda ortografia oficial, coerência e coesão. **Orientações para a realização da prova:** após a confirmação do pagamento do boleto, a instituição fará contato com o candidato para o agendamento da prova on-line. Na data escolhida, o candidato receberá pelo e-mail cadastrado na inscrição, o link, o usuário, a senha e orientações para a realização da prova on-line (redação), que terá até 2 horas para ser redigida. Ao finalizar, a prova será enviada para correção.

d) **Classificação do candidato:** será classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na prova de redação.

e) **Resultado:** será divulgado no site <https://fundec.edu.br/unifadra/vestibular> ou pelos telefones (18) 3821-9008 ou 3821-9009, em 48 horas após a realização da prova.

f) **Matrícula:** deve ser realizada após a divulgação do resultado da prova ou até **16/09/2022** (havendo a disponibilidade de vaga no ato da matrícula), com isenção da taxa de matrícula e 25% de desconto nas mensalidades do curso escolhido, não sendo cumulativo com os demais programas oferecidos pela instituição, com exceção do programa Indique um Amigo.

g) **Critério de desempate:** para todos os Processos Seletivos, o critério de desempate será a idade, tendo preferência o candidato com idade mais elevada, para fins de classificação.

1.3 - Por nota do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM / 2010 a 2020

a) **Inscrição:** de 11/04/2022 a 29/07/2022, pelo site: <https://fundec.edu.br/unifadra/vestibular>

b) **Taxa de inscrição:** não há.

c) **Classificação do candidato:** será classificado o candidato que não tiver zerado em nenhuma das provas e na redação do ENEM.

d) **Resultado:** divulgado no site <https://fundec.edu.br/unifadra/vestibular> ou pelos telefones (18) 3821-9008 ou 3821-9009, em 48 horas após a realização da inscrição.

f) **Matrícula:** deve ser realizada até **16/09/2022** (havendo a disponibilidade de vaga no ato da matrícula), com isenção da taxa de matrícula e 25% de desconto nas mensalidades do curso escolhido, não sendo cumulativo com os demais programas oferecidos pela instituição, com exceção do programa Indique um Amigo.

2. **Das vagas:** para início no próximo ano letivo, para os cursos de:

CURSOS	VAGAS
Artes Visuais	80
Ciência Biológicas	120
Educação Física	100
Enfermagem	100
Letras	120
Matemática	120
Pedagogia	120
Psicologia	100

Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	100
---	-----

3. **Do regime dos cursos:** semestral.
4. **Da formação de turmas:** a formação de turma ficará condicionada a um número mínimo de 50 alunos matriculados, para ingresso no 1º (primeiro semestre) de 2023.
5. **Do candidato com deficiência ou com mobilidade reduzida, com necessidade de atendimento específico:** o candidato deverá, além de se inscrever pelo site e declarar a sua necessidade na ficha de inscrição, encaminhar à Secretaria Geral da Fundec laudo emitido por especialista, devidamente preenchido, assinado e carimbado pelo médico, que descreva com precisão a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como as condições necessárias para a realização da prova.
 - 5.1 Havendo necessidade de provas em tamanho ampliado, o candidato deverá indicar o grau de ampliação.
 - 5.2 O atendimento ficará sujeito à razoabilidade do pedido e à análise de viabilidade operacional.
6. **Dos documentos:** em caso de prova presencial, o candidato deverá apresentar-se com pelo menos trinta minutos de antecedência do horário agendado, munido de um documento de identificação com foto.
7. **Da documentação original exigida no ato da matrícula, para fins comprobatórios de veracidade das informações fornecidas pelo aluno:**
 - Carteira de identidade
 - Histórico do Ensino Médio
 - Original do atestado de matrícula para candidatos que ainda estão cursando a 3ª série do Ensino Médio
 - Certidão de nascimento/casamento
 - Título de eleitor e comprovante da última votação
 - CPF
 - Certificado militar (para homens)
 - Boletim de desempenho do ENEM (disponível no site do INEP: www.inep.gov.br) para candidatos que optaram pela nota do Enem.

Observação: todos os candidatos aprovados neste Vestibular terão isenção da taxa de matrícula.

8. **Das disposições gerais:** será considerado eliminado do quadro discente da Faculdades de Dracena, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, no Processo Seletivo ou na matrícula, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos.
9. **Dos casos omissos:** os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Permanente do Vestibular da Faculdades de Dracena.

Prof. Dr. ENIO GARBELINI
Diretor Acadêmico